



Processo : 0800670-12.2026.8.19.0253 (2026.700.541517-2)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Cartão de Crédito / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR
RECORRENTE : ITAU UNIBANCO S.A
ADVOGADO : DR(a). FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR
RECORRIDO : LEANDRO SOARES CORREA
ADVOGADO : JOAO CARLOS ASSUNÇÃO DE SOUSA
ADVOGADO : JENIFFER OLIVEIRA DA SILVA
Relator : CHRISTIANO GONCALVES PAES LEME
Sessão : 31/08/2026 11:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Terceira Turma Recursal Cível, por unanimidade, em conhecer, mas negar provimento aos embargos de declaração porque inexiste omissão a ser sanada, contradição a ser eliminada, obscuridade a ser esclarecida e tampouco erro material a ser corrigido. Revela-se, na verdade, por meio do recurso, mero inconformismo com o resultado do julgamento, e busca-se, em consequência, a reforma da decisão, mas os embargos de declaração não se prestam a este fim. Intimem-se.

Presidente: RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: CRISTIANE TELES MOURA, RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA e CHRISTIANO GONCALVES PAES LEME.

CHRISTIANO GONCALVES PAES LEME

Relator

